



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 061/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

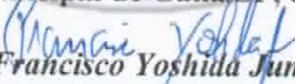
CONSIDERANDO que há alguns dias a Fonoaudióloga CRISTIANE DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO, em uma palestra ministrada para os servidores da Educação do município de Gália/SP, referiu-se aos estudantes portadores de DEFICIÊNCIA de forma pejorativa;

CONSIDERANDO que o art. 27 da Lei Federal n.º 13.146, de 06.07.2015 diz que “a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”;

Responder:

1 – *Quais providências foram ou serão tomadas em relação ao comportamento da Fonoaudióloga CRISTIANE DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO, por ocasião da palestra ministrada para os servidores da Educação do município de Gália/SP?*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06.10.2022.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3320/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 14:13
Legislativo - R 61/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br